



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 260, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

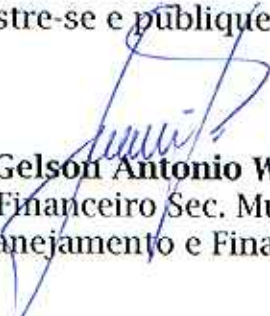
**NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 1.660, de 17 de abril de 2013, NOMEIA o senhora, SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, sob a matrícula nº 346/8, GESTOR do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em dezenove de setembro de dois mil e treze.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

